



AURORA MARIA NASCIMENTO FURTADO

FILIAÇÃO: Maria Lady Nascimento Furtado
e Mauro Albuquerque Furtado

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 17/6/1946, São Paulo (SP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante universitária

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Libertadora Nacional (ALN)

DATA E LOCAL DE MORTE: 10/11/1972, Rio de Janeiro (RJ)

BIOGRAFIA

Conhecida como Lola, Aurora Maria Nascimento Furtado participava do movimento estudantil entre os anos de 1968 e 1969. Era estudante de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). Fazia parte da Dissidência Estudantil do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e foi responsável pela imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo (UEE/SP). Trabalhou no Banco do Brasil na capital paulista, mas passou a viver na clandestinidade quando entrou em vigor o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em dezembro de 1968. Nessa época passou a integrar a Ação Libertadora Nacional (ALN) e esteve à frente da publicação do jornal *Ação*. Teve um relacionamento com o também militante José Roberto Arantes de Almeida, morto pela ditadura em 1971. Aurora morreu aos 26 anos de idade, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 2 de abril de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em sua homenagem, receberam o seu nome rua localizada no bairro de Bangu, no Rio de Janeiro, e rua na cidade de São Paulo, localizada no Conjunto Habitacional Jova Rural. No ano de 2009, foi homenageada com a Medalha Chico Mendes de Resistência, premiação concedida pelo Grupo Tortura Nunca Mais.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Aurora Maria Nascimento Furtado morreu na cidade do Rio de Janeiro, no dia 10 de novembro de 1972, depois de ter sido presa e torturada por agentes da repressão.

A versão divulgada à época pelos órgãos oficiais do Estado dizia que Aurora havia sido atingida por disparo de arma de fogo e morrido em confronto armado com agentes militares. A nota emitida pelos órgãos oficiais e publicada pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil*, no dia 11 de novembro de 1972, afirmava que Aurora, presa no dia 9 de novembro de 1972, conduzia agentes policiais a um aparelho da ALN localizado no Méier quando teria tentado fugir, correndo em direção a veículo estacionado nas proximidades do local. A versão sugere que Aurora estaria sendo resgatada por outros militantes. Nesse momento, teria começado intenso tiroteio entre os ocupantes do veículo e a polícia, fato que resultou na morte de Aurora.

Investigações empreendidas ao longo dos anos identificaram evidências de que Aurora morreu em razão das torturas a que foi submetida. Conforme destacou a CEMDP e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o laudo cadavérico de Aurora, elaborado pelos médicos-legistas Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, atesta que os tiros foram disparados contra Aurora quando ela já estava morta, o que indica a construção de um “teatrinho” para encobrir a sua morte sob tortura.

Apesar de confirmar a versão divulgada pelos órgãos de segurança, o laudo afirma expressamente que “as cavidades plurais não contêm sangue; a cavidade abdominal não contém sangue; na região glútea direita há três orifícios sem reação vital”, indícios de que Aurora morreu antes de ser atingida pelos disparos de arma de fogo. O laudo descreve, no total, 29 perfurações, mas não especifica as entradas e saídas dos tiros. O documento também aponta para a existência de lesões no crânio que não foram provocadas por balas de arma de fogo, o que permite inferir que resultaram de tortura.

Em depoimento à CEMDP, Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora, responsável por identificar seu corpo no IML, afirmou serem evidentes as marcas de tortura no corpo, como machucados na boca, fraturas nos braços, além de visível afundamento do crânio, posteriormente associado à técnica de tortura a que teria sido submetida, conhecida como “Coroa de Cristo”, na qual se aperta gradativamente uma fita de aço na cabeça da vítima. As declarações de Sandra são comprovadas pelas fotos de perícia de local, encontradas no arquivo do Instituto de Criminalística Carlos Éboli, no Rio de Janeiro.

Em depoimento no livro *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*, o general de Brigada da reserva e ex-comandante do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI)

do I Exército, Adyr Fiúza de Castro, afirmou que Aurora foi levada à Internada de Olaria, onde, confundida inicialmente com uma traficante, foi brutalmente torturada e morta.

O corpo de Aurora deu entrada no Instituto Médico-Legal (IML) com identidade desconhecida. Foi posteriormente reconhecido por seus pais e por sua irmã, que o trasladaram para São Paulo em caixão lacrado, com ordens expressas de que não fosse aberto.

Os restos mortais de Aurora Nascimento Furtado foram enterrados no cemitério de São Paulo, no dia 12 de novembro de 1972.

LOCAL DE MORTE

Delegacia de Polícia de Internada de Olaria, rua Parapanema, nº 769, Olaria, Rio de Janeiro, RJ.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

1.1. DOI-CODI DO I EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do I Exército: general de Exército Sylvio Couto Coelho da Frota

Chefe do Estado-Maior do I Exército: general de Brigada Bento José Bandeira de Mello

Comandante do DOI do I Exército: coronel Adyr Fiúza de Castro

1.2. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA GUANABARA

Governador do Estado da Guanabara: Raymundo Delmiriano Padilha

Secretário Estadual de Segurança Pública: não informado

Comandante da Polícia Civil: não informado

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Elias Freitas.	IML/RJ.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46.
Salim Raphael Balassiano.	IML/RJ.	Médico-legista.	Emissão de laudo necroscópico fraudulento; reprodução da falsa versão da morte e omissão da prática de tortura.	IML/RJ.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 46.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 42.	Guia para o necrotério do Instituto Médico-Legal, 10/11/1972.	26ª Delegacia Policial do Estado da Guanabara.	A guia relata o falecimento de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria, em 10 de novembro de 1972.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 44.	Termo de Identificação, 11/11/1972.	Instituto Médico-Legal.	O termo de identificação do IML relata a morte de uma mulher não identificada, que na realidade trata-se de Aurora Maria.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 46-47.	Auto de exame cadavérico de Aurora Maria Nascimento Furtado, anexado ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, 10/11/1972.	Instituto Médico-Legal.	O laudo, assinado por Elias Freitas e Salim Raphael Balassiano, procura sustentar a versão de morte em tiroteio.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 7-8.	Transição do laudo necroscópico de Aurora Nascimento Furtado anexada ao Processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos nº 0194/96, data não conhecida.	CEMDP.	A transcrição do laudo necroscópico auxilia na compreensão de seu conteúdo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 17.	Notícia do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> intitulada “Gritos. E começa um tiroteio”, 11/11/1972.	Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> .	A notícia veiculada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: AC_ ACE_109623_75_003, p. 22.	Notícia do <i>Jornal do Brasil</i> intitulada “Terrorista morre em meio a tiroteio entre agentes de segurança e subversivos”, 11/11/1972.	<i>Jornal do Brasil</i> .	A notícia, veiculada pelo <i>Jornal do Brasil</i> , reproduziu a versão divulgada na época dos fatos, segundo a qual Aurora teria sido morta em tiroteio com a polícia.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, pp. 53-56.	Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento anexadas ao Processo de nº 0194/96 da CEMDP.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ.	Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte.
Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20	Fotos do cadáver de Aurora Maria Nascimento Furtado e do local onde seu corpo foi deixado para a simulação do tiroteio.	Instituto de Criminalística Carlos Éboli/RJ.	Mostra o corpo de Aurora Maria Nascimento Furtado depois de sua morte e o veículo ao lado do qual seu corpo foi deixado crivado de balas.
Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ): Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 89.	Registro nº 1.412/72 – Recepção de Expediente, 31/11/1972 a 1/12/1972.	Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara (DOPS-GB).	Relata as circunstâncias da operação policial que resultou na prisão de Aurora Maria Nascimento Furtado. Afirma que o evento foi relatado pelos agentes policiais Arlindo Soares de Oliveira, Ernesto Ribeiro da Silva e Flavio Alves do Couto, que integravam a viatura 6-761 da 39ª Delegacia de Polícia, enviada ao local para auxiliar os policiais da viatura 6-604 da Invernada de Olaria.
Arquivo Brasil: Nunca Mais Digital. Fundo: BIB_07, p. 574.	Certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado emitida à época dos fatos, 30/10/1973.	Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro.	Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte “dilatação cerebral”.
Arquivo Nacional, SNI: AC_ ACE_109623_75_003, pp. 26 e 36-42.	Informação nº 0571/S-102-A11-CIE (síntese de dossiê dos terroristas relacionados), 9/4/1975.	Centro de Informação do Exército.	Apresenta a versão falsa da morte de Aurora e anexa as notícias de jornais publicadas à época.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 10.	Certidão de óbito, 10/2/1986.	Registro Civil das Pessoas Naturais, 12ª Circunscrição, Estado do Rio de Janeiro.	Atesta a morte de Aurora Maria Nascimento Furtado e define como causa da morte “dilatação cerebral”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_ DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 15.	Depoimento de Sandra Maria Furtado de Macedo, irmã de Aurora Maria, 26/2/1996.	CEMDP.	Descreve o momento do reconhecimento do corpo de Aurora no IML. Ressaltou as diversas marcas de tortura no corpo e o visível afundamento do crânio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0020_0001, p. 37.	Depoimento de Adyr Fiúza de Castro no livro <i>Os anos de Chumbo: a memória militar sobre a repressão</i> .	Não se aplica.	Em seu depoimento, Adyr Fiúza narra o episódio que resultou na morte de Aurora Maria Nascimento Furtado. Segundo o militar, Aurora fora detida por policiais que combatiam o tráfico de drogas e levada para a Invernada de Olaria, onde teria sido torturada e morta, sem a participação da polícia política.

2. TESTEMUNHOS À CNV E ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Renato Tapajós, cineasta, cunhado de Aurora na época dos fatos.	Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20.	Em testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Renato Tapajós desmentiu a versão segundo a qual Aurora teria morrido em tiroteio. Destacou que, na Invernaria de Olaria, Aurora fora muito torturada por agentes da repressão, integrantes do DOI-CODI e possivelmente também do Cenimar.
Alípio Freire, ex-preso político, escreveu o livro <i>Estação Paraíso</i> em homenagem à Aurora.	Testemunho prestado à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo Rubens Paiva. São Paulo, 10 de abril de 2013. Arquivo CNV: 00092.002930/2014-20.	Em seu testemunho concedido à Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Alípio Freire destacou a coragem de Aurora que, apesar de saber da derrota da estratégia da luta armada, manteve seu compromisso com os demais companheiros. Ressaltou ainda que a violência empregada contra Aurora é uma característica estrutural da sociedade capitalista.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Aurora Maria Nascimento Furtado morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Aurora Maria Nascimento Furtado, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.